

Família e relações de parentesco no universo popular

*Sarah Silva Telles**

Resumo

O artigo realiza uma breve análise sobre a situação da família popular na sociedade brasileira. O objetivo é o de apontar os desafios enfrentados pelas famílias em geral e especificamente as famílias populares, desde o processo de redução do estado de bem-estar social a partir do final do século passado. Nas sociedades em que as políticas públicas jamais chegaram a um grau de universalização – muito especialmente no caso brasileiro –, a família e a rede de parentesco sempre tiveram de cumprir os inúmeros papéis que lhe couberam. Os múltiplos arranjos familiares muitas vezes foram identificados como sendo de natureza “desestruturada”. O protagonismo da mulher chefe de família e sua condição de desproteção frente às crescentes demandas sociais se colocam como alguns dos principais desafios para o universo da família popular.

Palavras-chave: família popular; múltiplos arranjos familiares; a condição da mulher chefe de família

* Professora e pesquisadora do Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio.

Abstract

The article provides a brief analysis of the situation of the lower class family in Brazilian society. The goal is to point out the challenges faced by families in general and specifically the popular families from the reduction process of the welfare state from the end of the last century. In societies where public policies never reached a degree of universality – especially in the Brazilian case – family and kinship network always had to fulfill numerous roles. The different family structures have often been identified as being of nature “unstructured”. The different family structures have often been identified as being of nature “unstructured”. The role of the woman as breadwinner and household and her condition of defenselessness in the face of growing social demands arise as some of the main challenges for the lower class family.

Keywords: lower class family; different family structures; the condition of women heads of household;

Analisar o papel e a situação da família, em geral, significa falar sobre um grande conjunto de expectativas e julgamentos que estão voltados para esta instituição social. Muito semelhante à situação da escola, da qual se cobra “a solução de quase todos os males que afligem a sociedade”¹, o lugar da família estaria ainda mais cercado de preconceitos e tensões, uma vez que se espera desta instituição, além da responsabilidade e o cuidado da criança, do jovem e do idoso, a formação subjetiva dos adultos e jovens, a garantia dos afetos, além de assegurar a sobrevivência material dos indivíduos. A procura por realizar uma família considerada “normal”, aceita pelas outras instituições – como a igreja e a escola e, inclusive, as outras famílias – por vezes se torna causa de muito sofrimento e isolamento. A questão da classe social, da raça, de gênero, de geração, a presença de idosos, crianças, jovens, mulheres chefes de família, todos estes fatores poderão impactar mais ou menos sobre a imagem que se forma do grupo familiar. A questão da pobreza, da raça, bem como da orientação sexual de seus membros, por exemplo, poderão intensificar as tensões por que passam as famílias.

Como andam as famílias, especialmente as famílias populares? Este artigo pretende levantar algumas reflexões iniciais para um debate que requer o envolvimento de todos os setores da sociedade para a concretização de políticas públicas de proteção à família em geral, mas especialmente às famílias populares, pois, mais desprotegidas, estão sempre mais entregues aos seus próprios mecanismos de reinvenção, alargando a concepção de família como núcleo conjugal, como veremos adiante. Giddens, ao analisar o impacto da modernidade sobre o conjunto das relações sociais, afirma a centralidade das

relações de parentesco como primeiro contexto de confiança dos indivíduos. O parentesco teria esta função de proporcionar uma “rede estabilizadora de relações amigáveis ou íntimas que resistem através do tempo-espaço” (GIDDENS, 1991, p. 103). Com o advento da modernidade, diminuiria o grau de importância das relações de parentesco, se comparadas ao cenário pré-moderno. No entanto, este autor alerta para a necessidade de grande cautela na afirmação do suposto “declínio da família”, uma vez que esta ainda se apresenta como de grande importância para a maioria das pessoas.

O que mudou? Com o avanço da modernidade, necessariamente, sua função não é mais a mesma: ela foi perdendo suas funções “públicas” e passou a ter principalmente funções privadas, uma vez que parte de suas antigas tarefas foram assumidas por instâncias coletivas, como a escola, as políticas públicas em geral, o mercado de trabalho. A partir da segunda metade do século XX, quando as instituições do Estado-Providência ampliam enormemente o escopo de atuação sobre a vida dos indivíduos, o espaço da esfera familiar se reduz e fica priorizado o aspecto dos afetos e da construção identitária.

Contudo, a crise deste modelo de Estado de bem-estar, a partir das duas últimas décadas do século passado, trouxe uma nova situação, em que a família retoma o lugar de único apoio que resta²: quando o Estado não intervém para minimizar a má distribuição de renda, quando diminuem ou não aumentam os recursos para as políticas sociais, quando é grande o número de desempregados. Neste cenário, a solidariedade familiar adquire nova centralidade.

Além de este quadro estar se deteriorando progressivamente, não se pode generalizar para o conjunto dos países, uma vez que as situações nacionais não são homogêneas. Paugam (2005), referindo-se aos efeitos do desemprego ou da precariedade do trabalho sobre a pobreza dos indivíduos no final do século e baseado em pesquisa comparativa dos países da Europa Ocidental, constata que nos países “mais

pobres” do sul da Europa – Itália, Espanha, Portugal e Grécia –, onde o modelo familista ainda predominaria, a família em parte amorteceria os efeitos da pobreza, tornando-a uma “pobreza integrada”³. Por família, o autor está considerando a rede de parentesco como um todo. Essa rede familiar, mais os valores religiosos, propiciariam a integração da pobreza ao sistema social. Paugam chega a estabelecer uma correlação forte entre nível de desenvolvimento econômico e grau de autonomia em relação à família, comparando três grupos de países⁴. O modelo familista seria fundado:

sobre o reconhecimento social dos deveres de solidariedade da família com relação ao conjunto de seus membros. (...) Este sistema de solidariedade familiar se impõe sobretudo quando coincide com uma intervenção muito fraca do Estado ou dos poderes públicos na responsabilidade pela proteção social (PAUGAM, 2005, p. 110)

Citando Hoggart, sobre a cultura da pobreza, Paugam afirma que nos meios populares a família desempenharia um papel fundamental, constituindo “o último espaço” no qual essas pessoas podem

ainda administrar quando todo o resto escapa a seu controle. O círculo familiar, mais ou menos aberto às relações com os próximos, aqueles que partilham o mesmo universo cultural da vizinhança, constitui uma forma de proteção contra as incompreensões, as humilhações de fora (...). Este círculo familiar é valorizado sentimentalmente porque ele traz simultaneamente a segurança da existência e a prova de uma inscrição identitária e social” (PAUGAM, 2005, p.119).

Mas, de que família se está falando? A literatura acadêmica e as pesquisas sobre as “estruturas familiares” e redes de parentesco têm evidenciado que nem mesmo no mundo euro-americano a família conjugal e nuclear seria tão hegemônica, nem haveria uma “relação necessária entre ‘modernidade’ e nuclearização da família”. A simples existência de vários tipos de família, além de diversos sistemas de parentesco, indicam que as diferenças estariam relacionadas à classe social, a tradições regionais etc.

A família na sociedade brasileira e sua função de proteção

Na sociedade brasileira, a exemplo dos países mediterrâneos mencionados por Paugam, as relações primárias, familiares e locais mantiveram-se como a principal referência para o indivíduo, sobretudo para aqueles mais vulneráveis diante das proteções sociais insuficientes. Segundo Escorel, na pesquisa sobre população de rua na cidade do Rio de Janeiro, ficou claro que as “desvinculações neste âmbito configuram situações de isolamento parcial ou completo e de solidão, nas quais os indivíduos não compartilham nenhum lugar social e não estão ancorados a nenhuma ‘unidade de pertencimento’ familiar ou comunitária” (ESCOREL, 1999, p. 76-7). A função da solidariedade que seria inerente à sociedade moderna do bem-estar estaria transferida para a proteção familiar, dos vizinhos e da localidade.

No entanto, de forma paradoxal, quanto mais se afirma esta função abrangente da família, solução para quase todos os problemas – desde o afetivo, passando pelo trabalho e moradia, o cuidado das crianças e dos idosos, na doença, até toda a sorte de carência material –, sobretudo na família dos pobres, maior é a suspeita de que se trata de uma instituição em crise ou em franca desagregação. A percepção de família em crise se aplicaria, sobretudo, à família das classes médias e abastadas. Quando se refere aos pobres, invariavelmente aparece a percepção de desorganização ou desestruturação. Neste caso, trata-se de um mito “perverso e perigoso”, pois estigmatiza, constituindo-se em mais “uma modalidade de opressão” (GOMES, 1991). Segundo Gomes (1991) e Goldani (1993), esta crença estaria de tal forma arraigada que estaria presente tanto em trabalhos científicos quanto nas “falas de profissionais – inclusive daqueles que atuam diretamente com essa população” como, por exemplo, os profissionais de educação⁵. Buscando as causas de tal preconceito, nos deparamos com a visão criminalizante sobre os pobres, que indicaria, dentre vários atributos negativos, aquele de famílias “desestruturadas”.

Novas pesquisas indicariam que a família brasileira comporia uma pluralidade dispersa – por todo o território nacional – de experiências, a família patriarcal não podendo mais ser vista como a única forma de organização familiar do Brasil colonial, nem contemporaneamente a família conjugal⁶. Insistir nesta leitura seria negar a existência de uma “sociedade multifacetada, móvel, flexível e dispersa, e a tentativa de acomodá-la dentro dos estreitos limites do engenho ou da fazenda” enquanto “lugares privilegiados do nascimento da sociedade brasileira” (CORREA, 1994, p.19). A autora sugere a “existência de um panorama mais rico, a coexistência, dentro do mesmo espaço social, de várias formas de organização familiar” (idem, p. 37). Segundo Fonseca, a proposta analítica passa a considerar “famílias em movimento” e a vida familiar passa a ser concebida como um “espaço poroso”, que se estende muito além do espaço doméstico, como está sendo revista a leitura consensual que se tinha sobre a “família brasileira” (Fonseca, 2000).

A família nuclear conjugal, embora sendo uma das formas de organização familiar mais “difundida no mundo”, varia em sua realização conforme as diferentes sociedades e/ou grupos sociais.

As análises e pesquisas etnográficas revelam os diferentes arranjos familiares dentre os pobres. As primeiras pesquisas que romperam com a perspectiva de atribuir uma conotação pejorativa aos arranjos das famílias pobres focaram suas análises nas chamadas “estratégias de sobrevivência” dos trabalhadores pobres. Nelas, os pobres não recusariam o mundo da ordem, uma vez que sinalizariam seu esforço para a inserção na sociedade capitalista, sobretudo através do trabalho – categoria central para pensar os pobres na década de 1970. A família tinha aí um lugar de destaque, através de estratégias singulares para fazer frente às condições adversas que enfrentavam.

As pesquisas que se sucederam foram calcadas em etnografias que apontavam para a valorização da diversidade cultural, identificando modelos culturais autônomos das famílias populares. Discor-

rer sobre o lugar da família, das redes de parentesco, do sistema de compadrio – parentesco espiritual, por afinidade ou de consideração – e das redes de vizinhança nas camadas populares, teria sempre o risco de apresentar este quadro como o “avesso” – a negação ou negatividade –, a não realização daquilo que deveria ser.

Segundo Fonseca (2000) e Correa (1994), tem sido recorrente a identificação de um modelo familiar ideal, que levaria os pesquisadores a afirmarem a “anomia” ou a desorganização da vida familiar brasileira, omitindo-se de constatar formas familiares alternativas. Fonseca afirma que “a ‘desunião conjugal’ e as famílias ‘recompostas’ (termos cunhados para substituir ‘instabilidade conjugal’ e ‘família desestruturada’)” seriam parte da constituição das “novas dinâmicas familiares” da Europa Ocidental. Por sua vez, a “ênfase matrilateral nas redes de sociabilidade familiar, tantas vezes associada a famílias pobres, é típica dos países anglo-saxões e nórdicos, tais como a Inglaterra, os Estados Unidos, a Holanda, a Suécia e a Finlândia” (Fonseca, 2000, p. 59).

Segundo a mesma autora, nos anos 1990, pesquisadores começaram a reconhecer modelos familiares alternativos, onde as práticas tais como de “circulação de crianças, de concubinação, de ilegitimidade, de ‘mulheres chefe-de-família’ não mais foram apresentadas como anomalias a serem corrigidas”. Nas camadas populares, a junção dos imperativos da sobrevivência com as regras culturais estrutura um universo moral que faz da família uma garantia ética:

é o espaço no qual constroem os sinais de uma respeitabilidade que neutraliza o estigma da pobreza; é o espaço, ainda, no qual elaboram um sentido de dignidade que compensa moralmente as adversidades impostas pelos baixos salários, pelo trabalho instável e pelo desemprego periódico. (CORREA, 1994, p. 108).

Assim, a própria valorização de atributos como a “família unida” e a “casa limpa e bem cuidada” remete a uma família organizada,

digna de respeito, realizando o que imagina ser uma “vida decente”, moralmente distinta daqueles que não conseguiram fazer frente às “adversidades da vida”, aos “azares do destino”.

Nessa equação entre moral e família foram construídas as imagens modelares do trabalhador honesto e da mulher decente numa peculiar oposição entre o espaço público e o privado, entendidos como o espaço da rua e o espaço da família [...] (TELLES, Vera, 1992, p. 4)

Ora, lembra Vera Telles, na realidade das camadas urbanas, suas condições de vida em muito ou por completo diferiam dessas exigências morais, desses “códigos normativos que se pretendia implantar: desde o cortiço, percebido como o avesso do lar respeitável, passando pelo trabalho extradoméstico da mulher” (idem).

Neste sentido, a vida familiar se transforma, muitas vezes, na única esfera em que um projeto de vida se torna plausível, em torno do qual suas identidades podem ser estruturadas, conforme os papéis por eles representados.

A família pobre não se constitui como um núcleo, mas como uma rede, com ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo, configurando uma trama de obrigações morais que enreda seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos. (SARTI, 2003, p. 70)

A família e a condição de vulnerabilidade nas camadas populares

Se a noção de família, para os pobres, é definida em torno de um eixo moral, ela está associada àqueles em quem se pode confiar. Nesta relação de confiança, o princípio da obrigação moral se sobreporia aos laços de sangue. “Essa dimensão moral do parentesco, a mesma que indiferencia os filhos de sangue e de criação, delimita também sua extensão horizontal.” Neste sentido, segundo Sarti, não existiriam relações com parentes de sangue, “se com eles não for possível

dar, receber e retribuir” (SARTI, 2003, p. 85-86), em um processo de “reciprocidade generalizada” (MENEZES, 2002).

Mas, como a ideia de retribuição entre os pobres não é imediata, impõe-se o valor da confiança, pois é inexistente um “cálculo de dívida explícito”. Não se trata de interesse, como categoria do individualismo moderno, uma vez que Sarti considera que a falta de interesse marcaria as relações familiares. Trata-se de necessidade,

utilizada pelos pobres como critério para definir a obrigação de ajuda. A pessoa ajuda quem tem precisão, na certeza de que será ajudada quando chegar a sua hora. Não se trata, portanto, de um dar e receber imediatos, mas de uma cadeia difusa de obrigações morais, em que se dá, na certeza de que de algum lugar virá a retribuição, tendo na crença em Deus a garantia de continuidade da cadeia: Deus provê. Em última instância, essa moralidade está ancorada, então, numa ordem sobrenatural. (SARTI, 2003, p. 86)

Pesquisando famílias de trabalhadores na região de Niterói e São Gonçalo, Guedes afirma que a ajuda, uma categoria nativa multidimensional, representa aquilo que ligaria as pessoas. Teria o poder de “referir-se simultaneamente tanto aos atos do cotidiano em que esta troca se dá – e que possibilitam tornar menos difíceis as condições de vida destas pessoas – quanto à dimensão moral de que são investidos” (GUEDES, 1998, p. 202). Assim, a não retribuição, que pode ocorrer com grande frequência, resultaria em afastamentos que podem ser definitivos ou em redefinição de relacionamentos.

Nessa espécie de kula⁷ urbano, de trocas cotidianas, circulam coisas, serviços, pessoas. Através das obrigações mútuas, que constituem as seletivas redes de parentesco e vizinhança, circulam, como doação, cessão ou empréstimo, diversos tipos de bens, inclusive casas [...] (GUEDES e LIMA, 2006, p. 142)

Em função da mudança nos papéis familiares, sobretudo com a incorporação crescente da mulher no mercado de trabalho e com a

possibilidade de contracepção, Giddens identifica uma questão estrutural da família moderna, qual seja o conflito entre: “de um lado, a afirmação da individualidade”, transformando a intimidade, e, de outro, “o respeito às obrigações e às responsabilidades próprias dos vínculos familiares”. Segundo Giddens, na família pobre, esse conflito, embora existente, aparece “pouco acentuado pela precedência do todo – a família – sobre as partes – os indivíduos –, fazendo com que as relações familiares entre os pobres sigam um padrão tradicional de autoridade e hierarquia” (GIDDENS, 1993, p. 19- 20).

À prática de dispersão dos filhos entre diferentes mães de criação, Fonseca denomina de “circulação de crianças”. A autora revela em sua análise (1985) como esta prática não significa necessariamente um enfraquecimento de laços afetivos entre mãe e filhos. A circulação significa práticas de adoções informais e temporárias, que “acabam relativizando as noções de pai e mãe, o que implica uma elasticidade no uso dessas categorias. As crianças chamam de pai e mãe aqueles que cuidam delas” (FONSECA, 1986 e 1995, p. 79). As categorias de pai e mãe ficam desvinculadas da origem biológica, reforçando os vínculos de criação. Concluindo: “Assim, criar ou dar uma criança não é apenas uma questão de possibilidades materiais, mas se inscreve dentro do padrão de relações que os pobres desenvolvem entre si, caracterizadas por um dar, receber e retribuir contínuos” (idem, p. 82).

As trocas de favores, as refeições conjuntas, as informações socializadas, as fofocas partilhadas, tudo contribui para que o compadrio seja um sistema que legitima e reforça os vínculos entre amigos, buscando ampliá-los através deste “parentesco espiritual”:

Os amigos tornam-se compadres e é nessa tradução da relação de amizade em termos da família, através do compadrio, que os laços entre amigos se consolidam. Em qualquer caso, o que importa é que as relações são traduzidas em termos da família, ou seja, em termos de obrigações morais. (SARTI, 2003, 116)

Quando a competição entre os parentes passa a direcionar o afeto, pode produzir o afastamento ou mesmo o rompimento entre as pessoas. Nesta situação, torna-se fundamental o apoio de vizinhos e as relações de compadrio, ainda fortemente conservadas entre os entrevistados de várias pesquisas (FONSECA, 2000; SARTI, 2003; GUEDES, 1998; TELLES, 2008). Guedes sublinha a porosidade do espaço doméstico, da casa, que seria continuamente penetrado pelas várias redes de parentesco, de consideração, de vizinhança (GUEDES, 1998).

Segundo Sarti,

como seu igual, o vizinho torna-se seu espelho, o ‘real-imediato’ que serve de parâmetro para a elaboração de sua identidade social. Nesse jogo de espelhos que caracteriza a elaboração de identidades sociais, há ambivalência dos moradores em relação a seus pares, permeando as relações de vizinhança. Num processo que não é unívoco, solidariedade e rivalidade caminham juntas. (SARTI, 2003, p. 116)

Segundo Sarti, o migrante pobre da cidade, morador da periferia, vai preservar os valores “tradicionais” reelaborando estes valores no novo contexto urbano. Neste sentido, para Sarti

o vizinho é muito mais do que alguém que mora ao lado, porque ele continua presente como ‘sucursal da casa’. Dentro da lógica de que parente é alguém em quem se confia, o vizinho é como um parente: ‘Nós temos nossos vizinhos aqui, tem essa turminha aqui. Eu acho que praticamente é uma família, porque quando a gente precisa, ele está ali; quando ele precisa da gente, nós estamos juntos, então eu acho que a família... é isso aí’. (SARTI, 2003, p. 115-6).

Nas periferias de São Paulo, do Rio de Janeiro e das outras grandes metrópoles brasileiras, a sociabilidade estaria bastante concentrada no local de moradia, evidenciando uma tendência a “estreitar os laços com a rede de vizinhança, em detrimento dos parentes de sangue, exceto se esses também se concentrarem na localidade, compartilhando a vida cotidiana. O que define que um vizinho possa

ser mais importante que um parente é a confiança” (SARTI, 2003, p. 116). Os vizinhos tornam-se amigos, respondendo aos vínculos fundamentais de obrigações morais que caracterizam a sociabilidade dos pobres, na família e fora dela. “A amizade é então um vínculo moral do mesmo tipo que os da família, fazendo com que na cidade possa se tornar mais importante do que os elos de sangue.” (idem).

Para Vera Telles, “toda a lógica da estigmatização e criminalização das populações pobres das cidades estava implicada nessa tensão entre formas de vida existentes e essa trama de valores e representações que construía as imagens de sua inferioridade” (TELLES, 1992, p. 4). Para os pobres, o desafio é o de assumir os valores positivos da “moralidade familiar”, como “elementos de afirmação, autoestima e respeitabilidade”, e o quanto seria difícil seguir à risca os preceitos morais associados às hierarquias familiares, por força de suas condições de existência caracterizadas por privações que indicariam uma situação de inferioridade, como “o falar errado, os maus modos, a cor escura da pele ou a falta de dentes” (id., p. 5). Para as camadas populares, a “família” seria uma “espécie de garantia ética num mundo em que tudo parece ameaçar as condições de possibilidade de uma vida digna”. Vejam-se as figuras que povoam o universo popular: o “pobre ordeiro”, o “trabalhador honesto” e o “chefe de família responsável”.

A importância da família explicitaria o frágil equilíbrio em que estão estruturadas as condições da vida familiar: qualquer ‘acaso’, como o desemprego, a doença, a invalidez ou a morte de um dos provedores pode jogar parcelas majoritárias das famílias das camadas populares nas fronteiras da pobreza extrema. “É isso sobretudo que permite dizer que a insegurança é elemento definidor de suas formas de vida.” (TELLES, 2001, p. 109). As trajetórias das famílias que vivem em uma pobreza extrema – cerca de 5% da população – comportam sucessivas situações de desestruturação da vida familiar ou de ameaças de desestruturação, em função dos imperativos da sobrevivência cotidiana.

Lavinias e Nicoll (2006) abordaram os fatores que mais contribuiriam para uma família ser vulnerável. Segundo os autores, os dois fatores que explicariam o maior ou menor grau de vulnerabilidade social seriam o mercado de trabalho e o perfil do sistema de proteção social.

Quanto ao mercado de trabalho, sua instabilidade estrutural atingiria principalmente o homem, no cumprimento de sua função de provedor, pois estaria dependente das condições conjunturais cujo controle lhe escapa. Quanto à mulher, cumprir este papel masculino de provedor não constituiria um problema em si, uma vez que ela já estaria acostumada a trabalhar: a mulher pobre sempre trabalhou. O problema para a mulher chefe de família será o de manter o respeito, que culturalmente é atribuído à presença masculina. Desde que a mulher prove que o trabalho está subordinado à sua função materna, ela estaria redimida moralmente da condição “mulher mãe-solteira”. Registra-se aqui uma forte cobrança que resulta da ainda injusta desigualdade de gênero. Ou seja, uma vez que cabe à mulher – e só a ela – esta dupla função de trabalhar para sustentar a família e a criação e cuidado dos filhos, de forma muitas vezes solitária. Qualquer resultado negativo nesta função de cuidado com os filhos – por exemplo, qualquer problema escolar que se apresente – é sempre cobrado da mulher/mãe – e só dela.

Segundo a pesquisa de Sarti, “mesmo nos casos em que a mulher assume o papel de provedora, a identificação do homem com a autoridade moral, a que confere respeitabilidade à família, não necessariamente se altera” (SARTI, 2003, p. 67). A solução será a mulher designar alguma figura masculina – pode ser o irmão da mãe – como “chefe”. Nos casos em que não existe esta figura – do irmão da mãe –, a solução será mobilizar alguns homens e mulheres da rede familiar, que vão incorporando os papéis materno e paterno, ultrapassando os limites do núcleo doméstico. Esta situação de ampliação da rede familiar no cuidado das crianças já foi abordada no que é conhecido

como “circulação de crianças”. Trata-se de uma forma de “coletivização das responsabilidades pelas crianças”, alternativa às separações ou mesmo à morte do pai.

Segundo Sarti, a insistência, pelas pessoas pertencentes às camadas populares, na realização daquele modelo familiar idealizado, criaria expectativas falsas. A sequência das frustrações se abateria sobre a família como uma maldição, onde o homem, fracassado, buscaria sua compensação no alcoolismo, enquanto, para a mulher, seria o sofrimento da não concretização da forma familiar almejada.

Quanto ao sistema de proteção social voltado para as famílias, Lavinias e Nicoll (2006) constata a inexistência de políticas permanentes e universais de apoio às famílias no Brasil⁸. Esta ausência resulta em maior desigualdade em termos de segurança e vulnerabilidade das famílias. Assim, aquelas famílias sobre as quais recairia o maior ônus seriam aquelas com crianças (até 16 anos), cuja presença triplicaria a probabilidade de uma família ser vulnerável; teriam impacto bem menor a presença de outros tipos de dependentes, como adolescentes ou idosos sem cobertura previdenciária⁹. Os percentuais¹⁰ e coeficientes de mensuração do grau de vulnerabilidade de uma família apresentados pelos autores têm o grande mérito de contradizer uma compreensão vulgar sobre a feminização da pobreza, que atingiria, sobretudo, as famílias monoparentais de chefia feminina. Como este dado tem sido um pressuposto do senso comum, que agravaria o estigma dessas famílias que não realizam o modelo nuclear, seria fundamental compreender a complexidade do quadro societal. Qual seja, os autores comprovaram que o sexo/gênero do chefe é quase indiferente e também o perfil da família, se monoparental ou biparental. Estes dois fatores não teriam “peso expressivo” na explicação da vulnerabilidade. A grande diferença de aumento da vulnerabilidade ocorre com a presença de crianças (ao menos duas crianças) e diminui quando a família é biparental e ambos traba-

lham, ou existe a presença de um aposentado ou pensionista. Outro dado interessante é que, afóra a concentração de famílias monoparentais de chefia feminina com filhos dentre os mais pobres, aquele arranjo se distribui por todas as classes de renda. Talvez seja em função daquele grupo de pobreza extrema que o mito da desestruturação familiar dos pobres se fortalece e este estigma se generaliza para todos os pobres – que constituem a maioria das famílias com filhos pequenos. A origem do estigma, a meu ver, passa pela criminalização da pobreza. E porque de fato existem famílias hiper desestruturadas na condição de pobreza extrema mas, naquela condição, quase tudo fica desestruturado, não apenas a ideia de família! Esta realidade da pobreza extrema, que no Brasil sempre foi estatisticamente inferior aos que vivem na pobreza, como que “contaminou” a representação sobre a pobreza em geral.

As políticas sociais ainda estão longe de atender para aliviar e apoiar a função feminina da responsabilidade pela família. Não se restringe à carência apenas da sociedade brasileira, mas todo o desenho do Estado do bem-estar social ainda deixa muito a desejar neste aspecto da desigualdade de gênero, o grande desafio para este século (ESPING-ANDERSEN, 2008). No caso brasileiro, o programa Bolsa-Família (PBF) pressupõe que a mulher, a quem prioritariamente se dirige o benefício, seja a responsável por gerir de forma cuidadosa tudo aquilo que se espera como contrapartida do programa. Esta cobrança desmesurada do desempenho da mulher para atender às expectativas da política pública ocorre sem uma contrapartida para auxiliar esta mulher/mãe em suas múltiplas funções sociais. Trata-se de uma cobrança sem qualquer suporte por parte da política pública. Caberá à mulher recorrer, quando possível, à rede social de ordem privada – parentes e vizinhos.

À guisa de conclusão

Generalizando, se a família contemporânea, em tese, fica restrita às funções da afetividade e de sua reprodução biológica e cultural, esta separação de suas funções em relação ao Estado e ao mercado é maximizada com o advento do estado bem-estar social. No entanto, quando Estado e mercado não realizam satisfatoriamente as funções que lhe foram atribuídas – o que resulta no aumento de desemprego e redução do estado do bem-estar social –, a situação das famílias em geral, e especialmente da família popular, pode se tornar dramática. Este quadro dramático pode ser atenuado pelas múltiplas redes de solidariedade: rede de parentesco, religião, vizinhança etc.

Historicamente, ocorre a tendência de a família ficar sobrecarregada diante da incapacidade de o mercado e, principalmente, o Estado proverem segurança às pessoas. Neste sentido, a expressão “familismo” será utilizada por Esping-Andersen (1999)¹¹ como indicador do grau de absorção dos riscos sociais pelas famílias¹² e esta expressão pode ser utilizada para definir a qualidade da política de proteção social no Brasil, país em que o regime de bem-estar social ainda é precariamente desenvolvido.

Apesar dos avanços indiscutíveis realizados pela rede de proteção aos mais pobres através especificamente do programa Bolsa-Família (PBF), todas as pesquisas com os beneficiados apontam que os valores recebidos constituem uma “ajuda” às famílias, mas são insuficientes para assegurar a sobrevivência do grupo familiar, sobretudo nos grandes centros urbanos¹³.

Se as famílias que recebem uma maior proteção se encontram dentre aquelas mais vulneráveis, vivendo em situação de pobreza extrema, também é forçoso reconhecer que, além de a rede de proteção às famílias ser insuficiente para fazer face às necessidades de cidadania¹⁴, os modelos de assistência às famílias acabam por lidar com um modelo de família “idealizado”, que vai contra a compreensão

dos múltiplos arranjos familiares. Assim, evidencia-se a tensão entre as regras sobre os tipos de beneficiários contemplados e os grupos familiares que necessitariam de alguma ajuda, mas cuja organização doméstica não se enquadra nos modelos da política pública. Mas esta seria uma boa questão para ser desenvolvida em outra oportunidade.

Notas

1 Cf. Sarah Silva Telles, 2009, p. 133.

2 Peixoto, 2004.

3 Para Paugam, a pobreza integrada seria aquela cujos efeitos são, em parte, neutralizados pela família.

4 Além do modelo familista, mais desenvolvido nos países mediterrâneos, Paugam menciona o modelo “público individualista”, característico das sociedades nórdicas, e o modelo de “responsabilidade partilhada”, encontrável em países como a França, a Grã-Bretanha e a Alemanha. Para o autor, o risco de desqualificação social seria mais alto nos países deste último modelo: estariam destituídos da universalização plena dos países nórdicos e também da rede de proteção exercida pela família dos países mediterrâneos.

5 Ainda ocorre encontrarmos profissionais de educação, principalmente aqueles que trabalham junto ao público de famílias de baixa renda, que utilizam esta qualificação – crianças de famílias desestruturadas – como um *parti-pris*, conforme constatamos em algumas entrevistas na pesquisa da qual participei (TELLES, 2009).

6 Este modelo de família seria o modelo da “classe média urbana”, representaria a modernidade. A função reprodutiva constitui sua principal atividade, a criança ocupando um lugar de destaque. O individualismo, a privacidade e as relações afetivas ganham relevância, gerando novos estilos de vida, novos padrões de sociabilidade. Trata-se do modelo difundido pela mídia, pelas novelas, pela propaganda, adotada por educadores e formadores de opinião.

7 Segundo Mauss, o “*kula* é uma espécie de grande *potlatch*; veiculando um grande comércio intertribal, ele se estende por todas as ilhas Trobriand, por uma parte das ilhas Entrecasteaux [...]. Malinowski não dá a tradução da palavra, que certamente quer dizer círculo [...]. Aparentemente, pelo menos, o *kula* [...] consiste em dar, da parte de uns, e de receber, da parte de outros, os donatários de um dia sendo os doadores da vez seguinte” (MAUSS, 2003, p. 214-215).

8 O principal programa de apoio às famílias, o Bolsa Família, provê os seguintes benefícios: o valor concedido às famílias em situação de extrema pobreza, o Benefício Básico, é de R\$ 77,00 e, para aquelas que possuem renda familiar de até R\$154,00 por pessoa e têm crianças de zero a 15 anos, é concedido também o Benefício Variável no valor de R\$ 35,00 no limite de cinco benefícios por família. O valor pago ao Benefício Variável Jovem – BVJ é de R\$42,00 por jovem de 16 ou 17 anos no limite de dois benefícios por família. (site do MDS, Governo Federal, valores referentes ao ano de 2015).

9 Os idosos que possuem uma aposentadoria ou pensão reduzem significativamente a probabilidade de uma família ser vulnerável, fato constatado nas pesquisas qualitativas e também nas quantitativas, conforme os dados apresentados por Lavinias e Nicoll, 2006.

10 Os dados utilizados pelos autores foram obtidos pela PNAD de 2003.

11 Muito próximo à expressão de Paugam (2005): modelo familista.

12 Em seu oposto, o grau de “desfamiliarização” será a marca dos regimes de welfare dos países do norte da Europa, quando as necessidades das famílias são de responsabilidade da coletividade: maiores gastos sociais em cobertura de creches, ajuda aos idosos e todo tipo de serviços domiciliares (ESPING-ANDERSEN, 1999).

13 Indiscutivelmente, o impacto dos benefícios do PBF é distinto em áreas metropolitanas – onde o custo de vida é muito elevado – e em áreas rurais ou cidades pequenas, onde os valores recebidos pelas famílias podem assegurar maior conforto orçamentário. Nas grandes metrópoles, os valores são muito abaixo das necessidades de moradia, transporte, saúde etc.

14 O modelo de assistência existente no Brasil, um grande avanço previsto na CF 1988, parte dos “mínimos sociais”, qual seja, visa a assegurar a proteção contra a pobreza extrema, mas não garante a retirada da situação de vulnerabilidade (cf LAVINIAS, TELLES etc.).

Referências bibliográficas

ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amalia Faller (orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 6ª edição. São Paulo: Cortez editora; PUC SP CE-DEPE, 2015.

BARROS, Myriam Lins de (Org.). *Família e gerações*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CASTEL, Robert. *Linsécurité sociale: Quest-ce qu'être protégé?* Paris: Éditions du Seuil, 2003.

CORREA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DaMATTA, Roberto. *A casa e a rua*. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1987.

SCOREL, Sarah. *Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. *Trois leçons sur l'État-providence*. Paris: Éditions du Seuil, 2008.

FERREIRA, Maria Inês Caetano. *Trajetórias urbanas de moradores de uma favela de um distrito de elite da capital paulista*. Tese (Doutorado em Sociologia) – FFLCH-USP, São Paulo, 2003.

FONSECA, Cláudia. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 2000.

FREITAS, Lorena e LUNA, Lara. A família desorganizada e a reprodução da ‘ralé estrutural’ no Brasil. In: SOUZA, Jessé (org.). *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

GOLDANI, Ana Maria. A ‘crise familiar’ no Brasil hoje. *Travessia*, Revista do Migrante, Ano IV, nº 9, jan. / abr., São Paulo, 1991.

_____ (1998). *As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação*. Cadernos Pagu. Campinas: UNICAMP, 1998.

GOMES, Jerusa Vieira. (1991). Família popular: mito ou estigma. *Travessia*, Revista do Migrante, Ano IV, nº 9, jan. / abr., São Paulo, 1991.

GUEDES, Simoni Lahud. Redes de parentesco e consideração entre trabalhadores urbanos: tecendo relações a partir de quintais. *Caderno CRH*, Salvador, n. 29, p. 189-208, jul./dez, 1998.

KOWARICK, Lúcio. Viver em risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano. *Novos Estudos CEBRAP*, nº 63, julho, 2002.

LAVINAS, Lena e NICOLL, Marcelo. Atividade e vulnerabilidade: quais os arranjos familiares em risco? *Dados*, 49 (1), p. 67-97, 2006.

PAUGAM, Serge. *Les formes élémentaires de la pauvreté*. Paris: PUF, 2005.

PEIXOTO, Clarice E. (org.). *Família e envelhecimento*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa-Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

RIBEIRO, Ivete e RIBEIRO, Ana Clara Torres (org.). *Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira*. São Paulo: Loyola, 1995.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

SARTI, Cynthia A. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. 2ª ed. rev. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. O valor da família para os pobres. In: RIBEIRO, Ana Clara Torres e RIBEIRO, Ivete (orgs.). *Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira*. São Paulo: Loyola, 1995.

SINGLY, François de. *Sociologia da família contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

TELLES, Sarah Silva. *Viver na pobreza*. Tese de Doutorado, IUPERJ, 2008.

_____. Pobreza e desigualdade na escola da favela. In: PAIVA, Angela R. e BURGOS, Marcelo B. *A escola e a favela*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Ed. Pallas, 2009.

_____. O desafio da desigualdade social. In: D'Araujo, M. Celine (org.). *Redemocratização e mudança social no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos sociais: afinal, do que se trata?* Belo Horizonte, Ed. da UFMG, 1999.

TELLES, Vera da Silva e CABANES, Robert (Orgs.). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

Recebido para publicação em 23 de janeiro de 2016

